

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202416

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.218** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LETICIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 065.126.519-36 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$3.675,30 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:41:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:41:35.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII . KJZMP . 3erCs
koXOE . F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/validador/ ou CLI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 023738
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202428

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.587** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 740.982.335-68 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$8.997,34 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:17:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:17:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII . KJZMP . 3erCs
ko6OE . F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/validador/ ou CLI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 87959A
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202429

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.331** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **NILSON FERREIRA DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob 808.488.009-82 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$4.922,79 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:28:41.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:28:41.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII . KJZMP . 3erCs
cooOE . F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/validador/ ou CLI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 6P0021
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202430

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.439** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MILENA OLSEN**, inscrito no CPF/MF sob 120.398.439-14 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$5.304,61 (cinco mil, trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:30:57.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:30:57.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII . KJZMP . 3erCs
hoOE . F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/validador/ ou CLI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 389993
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202434

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.239** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIÓGENES RAMOS MIRANDA DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob 989.668.044-20 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$7.609,33 (sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:33:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:33:35.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII . KJZMP . 3erCs
7oXOE . F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/validador/ ou CLI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 8V0144
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202710

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.732** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALAN DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 095.495.229-46 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$11.525,73 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:36:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:36:01.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII . KJZMP . 3erCs
DoqOE . F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/validador/ ou CLI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 633006
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202712

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.117** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOÃO PEDRO RIBAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob 140.537.606-66 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2021 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$21.005,67 (vinte e um mil, cinco reais e sessenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:42:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:42:19.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII . KJZMP . 3erCs
I6oOE . F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/validador/ ou CLI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 839996
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202713

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.963** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRESSA RODRIGUES MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob 108.355.749-1 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$7.499,99 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:45:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:45:28.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII . KJZMP . 3erCs
6oPOE . F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/validador/ ou CLI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 020863
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202714

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.356** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JANAINA JUSTEN PETELAK**, inscrito no CPF/MF sob 022.301.099-52 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$5.070,20 (cinco mil, setenta reais e vinte centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:48:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:48:23.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII . KJZMP . 3erCs
6o4OE . F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/validador/ ou CLI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 839996
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202717

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.208** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BEATRIZ LIMA VENCESLAU**, inscrito no CPF/MF sob 032.425.052-55 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.5.931.20-(cinco mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:50:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:50:56.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJWP.3erCs
KoxOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.sigtop.org/informacao-geral/n-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 9F3875. Consulta disponível por 30 dias.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202719

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.431** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VANDERLEIA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 082.577.099-80 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JANEIRO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.7.255.90-(sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:53:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:53:39.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJWP.3erCs
bonOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.sigtop.org/informacao-geral/n-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 9F3875. Consulta disponível por 30 dias.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202723

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.857** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA RITA DIAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 071.366.949-73 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2022 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.4.337.53-(quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:55:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:55:48.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJWP.3erCs
7ofOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.sigtop.org/informacao-geral/n-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 9F3875. Consulta disponível por 30 dias.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202724

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.494** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EVORIN CEZAR TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 874.374.909-78 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de FEVEREIRO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.10.224.64-(dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:03:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:03:01.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJWP.3erCs
KofOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.sigtop.org/informacao-geral/n-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 9F3875. Consulta disponível por 30 dias.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202729

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.275** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS MUNIZ FAIAL**, inscrito no CPF/MF sob 029.269.712-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.5.149.96-(cinco mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:08:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:08:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJWP.3erCs
Jo3OE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.sigtop.org/informacao-geral/n-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 07F228. Consulta disponível por 30 dias.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202731

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.754** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BRUNO BUHRER**, inscrito no CPF/MF sob 070.146.689-86 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.11.452.32-(onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:11:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:11:28.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJWP.3erCs
soNDE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.sigtop.org/informacao-geral/n-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 9M5554. Consulta disponível por 30 dias.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202738

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.402** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GIOVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 401.251.938-74 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.12.734.88-(doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:16:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:16:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJWP.3erCs
NoxOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.sigtop.org/informacao-geral/n-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 9M5554. Consulta disponível por 30 dias.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202740

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.969** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEANDRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 011.134.039-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.12.392.54-(doze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:19:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:19:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJWP.3erCs
6oeOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.sigtop.org/informacao-geral/n-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 9M5554. Consulta disponível por 30 dias.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202743

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.080** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GUSTAVO JUNIOR SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 009.734.612-84 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.9.465.93-(nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:21:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:21:27.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJWP.3erCs
2oyOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.sigtop.org/informacao-geral/n-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 9M5554. Consulta disponível por 30 dias.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202744

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.401** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JANIO RODRIGUES DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob 005.082.659-08 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.16.616,19-(dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:24:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:24:48.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
IoCOE.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no formulário: www.atlaspar.com.br/informacao-gerais/a-validador/ o CDB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 4000000

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202745

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.645** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THIAGO DA CUNHA PIVA**, inscrito no CPF/MF sob 051.863.719-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.10.202.97-(dez mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:28:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:28:06.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
doOE.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no formulário: www.atlaspar.com.br/informacao-gerais/a-validador/ o CDB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 4000000

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203016

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.503** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEANDRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 086.684.729-41 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.11.196,39-(onze mil, cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:34:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:34:02.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
woEOE.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no formulário: www.atlaspar.com.br/informacao-gerais/a-validador/ o CDB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 5400000

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202747

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.971** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDIOMAR DA LUZ FRANCA**, inscrito no CPF/MF sob 049.104.652-94 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.16.776,46-(dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:30:40.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:30:40.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
soEOE.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no formulário: www.atlaspar.com.br/informacao-gerais/a-validador/ o CDB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 5400000

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203038

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.613** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 097.669.269-48 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.11.541,63-(onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:37:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:37:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
ooEOE.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe no formulário: www.atlaspar.com.br/informacao-gerais/a-validador/ o CDB: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 0700000

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

ACPCCP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Diretoria da Associação dos Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida do Paraná, (ACPCCP), por seu presidente, Gilberto Luiz Koppe, fazendo uso das atribuições estatutárias, nos termos dos artigos 25, inciso II e parágrafo 2º e 26, parágrafos 1º e 2º, convoca os associados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), terça-feira, às 17:00hs em 1ª convocação, a às 17:15hs em 2ª convocação, na sala de reuniões da ACPCCP, com endereço na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2291, Curitiba, Paraná, entrada pela Conrad Adnauer, 911, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Aprovação das Demonstrações Financeira do exercício 2023;
- II- Relatório da Diretoria das ações desenvolvidas pela ACPCCP;
- III- Assuntos gerais;

Estará à disposição dos associados o parecer do Conselho Fiscal e a documentação contábil referente ao exercício financeiro do ano de 2023.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024

ERALDO Assinado de forma digital por ERALDO PALMERI em 19/02/2024 às 11:06:37. Código de Verificação: 785987

GILBERTO LUIZ KOPPE
Presidente ACPCCP

ERALDO PALMERINI
Presidente Conselho Deliberativo

Associação dos Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida do Paraná
Av Victor Ferreira do Amaral, 2291-Tarumã- Curitiba-PR CEP.: 82800-000-
Fone: 41-3266-5093 / 98706-3616

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

"A Cattalini Terminais Marítimos S.A., CNPJ 75.633.560/0001-82, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) a Licença de Instalação para Ampliação (LI-A) nº 313867, com validade de 03/02/2028, para a ampliação da atividade de armazenamento e movimentação de granéis líquidos e transferência por dutos, na Av. Bento Rocha, s/n, entre as ruas D. Ludovica Bório e Frei José Thomaz, município de Paranaguá/PR."

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA RDN CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S/A torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 05/02/2026, para a duplicação e ampliação da PR-151 e implantação de variante entre a PR-151 e BR-376, no município de Ponta Grossa / PR.

EDITAL DE CITAÇÃO n.º 0007/2024 DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 35 dias úteis(A) Juiz(iza) de Direito Patrícia Mantovani Acosta, da 1ª Vara Cível de Araucária, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001680-21.2023.8.16.0025, em que é(são) autor(es) LIDIA KRZYZANOWSKI KAVA, e réu(s) O MESMO e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: "AREA: 11.041,12m2 ou seja 18 litros e 151,12m2. Perímetro: : 422,51m Imóvel: Um imóvelRural Localizado no lugar denominado "CAMPINA DOS MARTINS" , que se da acesso partindo da Capela senhor Bom Jesus da comunidade de Tietê, desta segue por estrada Municipal no sentido Mato Dentro pela distancia de 140 metros, entra a direita e anda em Estrada Municipal no sentido Capoeira Grande por mais 1000 metros até encontrar o imóvel a direita.", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito/a: "2. *Citem-se, com as advertências legais, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, através de edital com prazo de 20 (vinte) dias. Destaca-se que por se tratar de ato extremamente formal, a citação editalícia deverá observar estritamente todos os requisitos previstos no art. 257 do Código de Processo Civil.*" O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).Eu, Priscilla Prussak Guimaraes, Analista Judiciário, conferi e digitei. Araucária, 15 de fevereiro de 2024. Patrícia Mantovani Acosta Juíza de Direito**OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Objeto: Registro de preços de serviços de eletricista para a manutenção dos prédios públicos e da rede pública municipal, para futura e eventual contratação pelas Secretárias Municipais de Campo do Tenente., Paraná.,

Data de abertura e julgamento das propostas: 04/03/2024, às 9h. O edital está disponível na página blcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 16 de fevereiro de 2024.

Weverton Willian Vizentin
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 REGISTRO DE PREÇOS
www.blcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 161/2023, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 19/02/2024 até às 08h00min do dia 01/03/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 01/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 01/03/2024.

LOCAL: www.blcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER- Prefeito Municipal

CLUBE CURITIBANO
EDITAL

Comunicamos aos associados abaixo relacionados, que de conformidade com o artigo 29, inciso III e IV, do Regimento Interno, o prazo para regularização junto ao Clube é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, após o que, serão aplicadas as penas cabíveis.

B 1655-5	Marcelo Assis Da Costa	B 2487-5	Rafael V O De Lacerda Cr
B 2655-8	Marcelo Mantese Zatti	B 2958-5	Anita M M M Pereira
B 4936-1	Maria Alice Oliveira Fanaya	B 4993-1	Poly Anna L F Lima
B 5481-1	Ygor K. De Siqueira	B 5543-7	Leciana Rorato C Vanzo
B 5613-7	Rodrigo F Luz Holzmann	C 119-8	Fabiano Marcal Belich
C 231-7	Agatha Lima De Melo	C 494-8	Paulo Olivet Maranhao
C 509-8	Mª Victoria F De Souza F	C 823-5	Felipe Withers Muniz
C 1598-6	Livia Campelli Zela Kuenzer	C 1857-3	Fernando B W Andrade
C 1901-1	Gabriel Garcia Portela	C 2597-3	Lucca Merhy A Goncalves
C 2616-5	Luis Andre F V Kleiber	C 3924-2	Felipe Ferreira Luz Pessoa
C 4606-6	Rosane Mª Tetu De Oliveira	C 5034-0	Marcelo R Mendes
C 5196-1	Alexandre Otavio Raad	C 6236-1	Julio Cesar Giovannetti Nº
C 6800-6	Anna L Lopes Aisengart	C 8369-0	Henrique MA Goncalves
R 3612-6	Hamilton Nocera Filho	R 4195-3	Fernando S M Sarmiento
R 4348-4	Nelson De Abreu Sillos	S 351-0	Gabriela GCordeiro Da Sil

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Federal art. 14 da Lei 11.947/2009, na Resolução nº. 26/2013 do FNDE e atualizações impostas pela Resolução nº. 21/2021 também do FNDE, art. 3º da Medida Provisória n. 1.166, de 22/03/2023, art. 12, §3º da Resolução Nº GGALIMENTA 3 de 14/06/2022, bem como disposições gerais da Lei 14.133/2021 e decretos Municipais, torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGAS SEMANAIS, DA AGRICULTURA FAMILIAR / EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE Nº 38/2009 e 26/2013.** A abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia **08/03/2024** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383. Sapopema, 16 de fevereiro de 2024. **Paulo Maximiano de Souza - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n.º 01/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente:
CONTRATADO: BOM DIA PALESTRAS MOTIVACIONAIS LTDA CNPJ/MF nº 14.494.087/0001-05
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**
VALOR R\$ R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 2 MESES
Fundamento Legal: Art 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Mandirituba, 17 de janeiro de 2024

Luis Antonio Biscaia
Prefeito**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) PARA FÁBRICA DE ARTEFATO DE CIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, CNPJ 76.017.458/0001-15, torna público que requererá ao Instituto Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada, para Fábrica de Artefatos de Cimento, situado na esquina das Ruas Alice Fernandes e Figo, na Ilha dos Valadares, Paranaguá-Pr”.

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n.º 02/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente:
CONTRATADO: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CNPJ/MF nº 76.416.890/0001-89
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGAIS E EDITAIS DE LICITAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE**
VALOR R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES
Fundamento Legal: Art 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Mandirituba, 17 de janeiro de 2024

Luis Antonio Biscaia
Prefeito**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos**AVISO DE REABERTURA**
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023
Processo nº 63.190/2023

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 339/2024, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para a reforma/manutenção e modernização da sala do Cine Teatro François Rios, do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU das Artes”**, no Bairro Jardim Iguaçú, no Município de Paranaguá – PR.
Sendo assim, fica redesignada nova data para apresentação da documentação para habilitação e proposta de preços, que fará realizar, às 09h00min do dia 07 (sete) de março de 2024, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos/SEMAD, 1º andar – Palácio São José.
O inteiro teor do edital retificado e seus anexos, poderá ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações).
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, através do e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br e pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação**MUNICIPIO DE ITAPERUÇU****Aviso de Licitação**
Concorrência Eletrônica Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços para a construção de Unidade Básica de Saúde Rural, na localidade do Açungui do Meio – ESF São Domingos e a Unidade de Saúde da Família – USF-1 Bairro Capinzal no Município de Itaperuçu **DATA DA SESSAO PUBLICA** : 25/03/2024 às 09h0min. **DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA:** 25/03/2024 às 08h30min. **Valor Máximo R\$ 1.837.786,65**(um milhão oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no portal Bolsa Nacional de Compras- BNC . Informações Complementares: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes>.
Brendon Rithieri Costa
Agente de Contratação
Itaperuçu, 16 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO (PLENARINHO) DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ)**, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2023. Câmara Municipal de Araucária, 08 Fevereiro de 2024. **PEDRO FERREIRA DE LIMA** Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

PORTARIA Nº 045/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **RESOLVE:**
I – Exonerar, a partir de 08 de fevereiro de 2024, a Servidora do cargo de Assessor de Vereador símbolo CC-2, lotada no Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, listado abaixo: **SERVIDOR RG Sâmara Cristina Matsumoto de Arruda 8.187.284-8 SSP/PR Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Araucária, 08 de fevereiro de 2024 Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 046/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **RESOLVE:** Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 09 de fevereiro de 2024 . Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, a partir de 09 de fevereiro de 2024. **SERVIDOR RG Andreia Maria Pontes Consalter 2.511.726-0 SSP/SP Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 09 de fevereiro de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

Objeto: Aquisição de doces, do tipo menor preço unitário por Item, licitação com itens para ampla disputa e itens exclusivos para MEI/ME/EPP, com prioridade de contratação para MEI, ME ou EPP local ou regional.

Data: 04 de março de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90007

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I ou II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 E DECRETO REGULAMETAR Nº 056/2023. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo CONTRATAÇÃO DIRETA,

Data de início de Proposta: 19/02/2024 às 08:00h.

Data fim de recebimento de proposta 22/02/2024 às 08:30h. Link: <https://blcompras.com/Home/Login>

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para o Consórcio Condenop.

São Jerônimo da Serra, 19 de Fevereiro de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA - Presidente do Consórcio

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n.º 07/2024**

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente:

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

VALOR R\$ 11.303,78 (onze mil trezentos e três reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES

Fundamento Legal: Art 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Mandirituba, 15 de fevereiro de 2024

Luis Antonio Biscaia
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos****AVISO DE REABERTURA E
RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023**

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio do seu Pregoeiro oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório e a retificação do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2023, objetivando a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

A sessão pública se realizará em 01 de março de 2024 às 09:00 horas.

O edital retificado está disponível em: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

JEAN ANDRÉ NASCIMENTO
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 03/2024
DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024**

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, sediado na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, por meio do Departamento de Compras e Licitações, através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria n.º 174/2023, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luis Antonio Biscaia, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO VIA WEB PARA REPARO DE MANUTENÇÃO VEÍCULAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Período de cadastro das propostas: 17 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024.

Data da Sessão: 22 de fevereiro de 2024

Horário da Fase de Lances: início as 09h30min e término as 15h30min

UASG: 455978

Link: www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: Menor Preço

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/76105550000137/2024/9>

Mandirituba, 16 de fevereiro de 2024

Luis Antonio Biscaia- Prefeito

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 02/2024
DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2024**

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, sediado na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, por meio do Departamento de Compras e Licitações, através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria n.º 174/2023, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luis Antonio Biscaia, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

Período de cadastro das propostas: 17 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024.

Data da Sessão: 22 de fevereiro de 2024

Horário da Fase de Lances: início as 08h15min e término as 14h55min

UASG: 455978

Link: www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: Menor Preço

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/76105550000137/2024/10>

Mandirituba, 16 de fevereiro de 2024

Luis Antonio Biscaia
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná**

CNPJ: 76.978.881/0001-81

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.
Aviso de Retificação
CHAMADA PÚBLICA Nº 22/2023**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR

Considerando o Despacho nº 144/24 expedido nos autos do Processo nº 39689/24, em trâmite no Tribunal de Contas do Paraná, em que determina que o Município permita, de modo precário, o credenciamento de qualquer interessado que preencher os requisitos do Edital de Chama Pública nº 22/2023, independente de prazo de inscrição.

RETIFICA-SE O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 22/2023, NOS SEGUINTE TERMOS:

I-Retifica-se o *item 1.2.1*, cuja redação original dispõe:

1.2 – FORMAS DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

1.2.1 – Os interessados deverão protocolar seus documentos em envelope lacrado, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Rica, situado no Paço Municipal à Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, Centro, Terra Rica-Pr, a partir do dia **12/12/2023**, no seguinte horário: das 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, até o dia 28/12/2023, conforme publicação do presente edital, no Diário Oficial Municipal;

Para:

1.2 – FORMAS DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

1.2.1 – Os interessados deverão protocolar seus documentos em envelope lacrado, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Rica, situado no Paço Municipal à Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, Centro, Terra Rica-Pr, a partir do dia **12/12/2023**, no seguinte horário: das 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, até o dia **12/06/2024** (término da data de vigência do Edital).

II-Retifique-se o *item 1.2.4*, cuja redação original dispõe:

1.2.4 – Será publicado o resultado das análise de pré-qualificação e, portanto, a lista de credenciados do certame, a partir de **30/12/2023**, no Diário Oficial do Município e site www.terrarica.pr.gov.br.

Para:

1.2.4 – Será publicado o resultado da análise de pré-qualificação no prazo de até 15 (quinze), à contar apresentação da documentação, na forma exigida neste Edital, pelo respectivo interessado, no Diário Oficial do Município e site www.terrarica.pr.gov.br.

III-Acrescenta-se ao *item 1.3*, do Edital "DO SORTEIO", o *subitem 1.3.9*, com a seguinte redação:

1.3.9. O interessado que for credenciado após a realização do sorteio, integrará a ordem de prioridade de distribuição de plantões, em posição seguinte àqueles que participaram do sorteio, sendo estes interessados classificados sucessivamente, conforme anterioridade da data de apresentação dos documentos, na forma exigida pelo Edital. As demais informações permanecem sem alterações.

Terra Rica, 16 de fevereiro de 2024.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

